



PORTARIA Nº. 104/2021 – de 19 de Janeiro de 2021

“NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPINA VERDE/MG – CMDCA, CONFORME LEI Nº. 1.124-A/1991 E SUAS ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência administrativa e atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Nomear o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campina Verde/MG – CMDCA, conforme a Lei Municipal nº. 1.124-A/1991, o qual fica assim constituído:

Presidente: Alessandra Aléssia Alves Rosa

Vice Presidente: Yanaê Silva Bortolon

1ª. Secretária: Yanaê Silva Bortolon

2ª. Secretária: Bruno Silva Nascimento Borges

- ÁREA GOVERNAMENTAL:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Efetivo: Janaína de Fátima Borges
Suplente : Francislaine Borges de Almeida

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Efetivo: Lívia Aparecida de Aguiar Primo
Suplente: Priscila Alcântara Miranda

Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social:

Efetivo: Yanaê Silva Bortolon
Suplente: Alessandra Aléssia Alves Rosa

Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:

Efetivo: Sílvia Adriana de Freitas
Suplente: Nali Oliveira Azambuja de Souza

Representantes da Secretaria Municipal de Governo:

Efetivo: Estevão Ribeiro Franco
Suplente: Dalton Macedo Oliveira



(Portaria nº. 104/2021, de 19.01.2021 – fls. 02)

- ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

Efetivo: Helena Maria Dias Oliveira
Suplente: Eleni Leonel Leite

Representantes do Centro de Recuperação do Alcoólatra - CEREJA:

Efetivo: Bruno Silva Nascimento Borges
Suplente: Isabel da Silva Santos

Representantes da Sociedade São Vicente de Paulo -SSVP:

Efetivo: Neusa Maria de Medeiros
Suplente: Zina Nunes Ferreira Paiva

Representantes da Creche Divino Pai Eterno:

Efetivo: Maria Aparecida de Freitas Moura Teixeira
Suplente: Nilda Macedo Freitas

Representantes da Casa Espírita Eurípedes Barsanulfo:

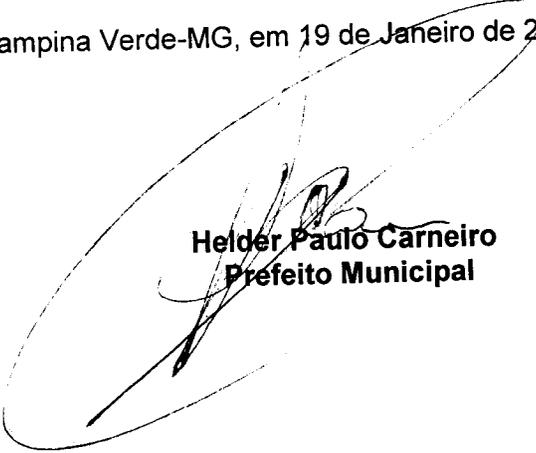
Efetivo: Marina Assis de Paula
Suplente: Andreia Alves Costa

Art. 2º. – O referido Conselho terá a competência para atuar, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 1.124-A/91, de 12 de Dezembro de 1.991 e suas alterações, com mandato no período de 19.01.2021 a 18.01.2023.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

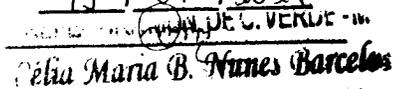
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 19 de Janeiro de 2021.


Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:

19 / 01 / 2021


Lídia Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8907